



**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL  
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE ANANINDEUA**

<b>COMARCA</b>	ANANINDEUA
<b>UNIDADE INSPECIONADA</b>	VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE
<b>COMPETÊNCIA DA UNIDADE</b>	Processar e julgar, privativamente, feitos relativos à Infância e Juventude.
<b>DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL</b>	27/10/2023 – Edital 009/2023-CGJ
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE</b>	HILDA MARIA FERREIRA SOUSA Diretora de Secretaria
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA CGJ</b>	TIARA GUEDES AIRES Analista Judiciário

**1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):**

**1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:**

NEWTON CARNEIRO PRIMO – Juiz Titular desde **06 de julho de 2020**.

**1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:**

- a) Férias: **Julho/2023**
- b) Folgas compensatórias: **06, 10 e 11/09/2023**.
- c) Licenças: **21/04 a 07/05/23; 27 a 29/06/2023**.

**1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão que houve atuação do(a) magistrado(a)?**

O último plantão em que houve atuação do magistrado ocorreu no **período de 01 a 03 de setembro de 2023**.

**❖ Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

Durante a inspeção, a equipe de servidores da unidade foi **orientada a fazer a verificação no perfil de plantão judicial da comarca de Ananindeua quanto a existência de autos arquivados por ordem do magistrado da Vara da Infância e Juventude de Ananindeua**, bem como quanto a encaminhar os autos à Vara de originária (para qual o processo foi inicialmente distribuído no PJe) após o plantão, não sendo permitido redistribuir, arquivar ou remeter ao segundo grau em sede de plantão judicial;

A Unidade foi orientada a **expedir os mandados de prisão diretamente no BNMP**, tendo em vista o plantão ser híbrido (**cível e criminal**), devendo a equipe responsável providenciar a migração das peças ao Juízo competente ao final do plantão (**modificação da competência - página 16 do Manual do BNMP**).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?**

**Não foram identificadas pendências.**

Especificamente no âmbito da Corregedoria, no dia **18.10.2023** foi informado pela Secretaria da CGJ que “consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro: **"Ananindeua – Vara da Infância e Juventude - TJPa"**, **não foi localizado nesta Corregedoria expedientes disciplinares tramitando. Informo, ainda, que nada em tramitação foi localizado contra o magistrado titular da Vara, Dr. Newton Carneiro Primo (assumiu em 06/07/2020)**”.

**1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?**

A unidade informou que a última reunião ocorreu em **março de 2023** e que o **plano de ação foi executado e concluído em junho/2023** e consistia em movimentar e sentenciar todos os processos paralisados há mais de cem dias.

Na **data de inspeção, não havia plano de ação em andamento**. Os gestores responderam que os **esforços da unidade se concentram na manutenção dos índices do IEJUD (97,86%) e nas baixas processuais (100%)**.

**2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:**

**2.1. Quadro de pessoal:**

**2.1.1 Secretaria**

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	04
Exclusivamente comissionados(as)	00
Cedidos(as)/Requisitados(as)	00
Terceirizados/as	00

Informações Gerenciais de Pessoal - IGP

Opções de pesquisa:



Nome



Local de trabalho



Comarca do estado

Informe local de trabalho para pesquisa:

**Vara da Infancia e Juventude da Comarca de Ananindeua**

SubArea Comarcas do Interior  
Lotação Vara da Infancia e Juventude da Comarca de Ananindeua  
Gestor(a) Hilda Maria Ferreira Sousa  
Localização FORUM DES. EDGAR LASSANCE CUNHA  
Telefones (91) 3201-6400  
E-mail Institucional  
Juiz Titular Newton Carneiro Primo

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Eduardo Orlando Cavallero de Freitas	Efetivo	Analista Judiciario	Afastamento: Licenca para tratamento de saude: 18/10/2023 - 16/11/2023 - Dia(s): 30.
Hilda Maria Ferreira Sousa	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Marisol de Souza Trindade Moraes	Estagiario	Estagiario	Normal
Newton Carneiro Primo	Magistrados		Normal
Reinaldo Massao Horiguchi Monteiro	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Salomao Vitor Batista Amaral	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Valeria Serra Oliveira	Estagiario	Estagiario	Normal

**2.1.2. Gabinete:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	01
Exclusivamente comissionados(as)	01
Cedidos(as)/Requisitados(as)	00
Estagiários(as)	00
Terceirizados(as)	00

Informações Gerenciais de Pessoal - IGP

Opções de pesquisa:

Nome  Local de trabalho  Comarca do estado

Informe local de trabalho para pesquisa:

Gabinete da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua

SubÁrea Comarcas do Interior  
Lotação Gabinete da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua  
Gestor(a) Carlos Magno Gomes de Oliveira  
Localização FORUM DES. EDGAR LASSANCE CUNHA  
Telefones (91) 3201-6400  
E-mail Institucional

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Geysler Danielle Farias Martins	Exclusivamente Comissionado	Comissionado	Normal
John Gomes de Freitas	Efetivo	Analista Judiciário	Férias: 16/10/2023 - 14/11/2023 - Dia(s): 30.

**2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? (anexar planilha dos últimos 03 meses)**

Sim. Há uma servidor da Secretaria em teletrabalho, **Eduardo Orlando Cavallero de Freitas, analista judiciário**. O controle de produtividade é aferido mediante a apresentação de relatório mensal (**ANEXO I**) e acompanhamento do Painel de Gestão de Atividades.

**2.3. Como é feito controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial? (anexar planilha dos últimos 03 meses)**

O controle de produtividade dos servidores em regime de trabalho presencial é feito através da barra de tarefas e etiquetas no PJe (mediante aferição do cumprimento das tarefas e prazos atribuídos a cada um) e através do Painel de Gestão Judiciária.

RELATÓRIOS DO 1º GRAU Fonte: Base de dados do TJPA

Atualizado até: 10/10/2023 00:00:00

NOME DO SERVIDOR	DENOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
<input type="checkbox"/> EDUARDO ORLANDO CAVALLERO DE FREITAS	<input type="checkbox"/> VALERIA SERRA OLIVEIRA	42	85	50
<input type="checkbox"/> HILDA MARIA FERREIRA SOUSA	<input type="checkbox"/> SALOMAO VITOR BATISTA AMARAL	190	656	153
<input type="checkbox"/> MARISOL DE SOUZA TRINDADE MORAES	<input type="checkbox"/> REINALDO MASSAO HORIGUCHI MONTEIRO	1.538	3.929	720
<input type="checkbox"/> REINALDO MASSAO HORIGUCHI MONTEIRO	<input type="checkbox"/> MARISSOL DE SOUZA TRINDADE MORAES	47	52	46
<input type="checkbox"/> SALOMAO VITOR BATISTA AMARAL	<input type="checkbox"/> HILDA MARIA FERREIRA SOUSA	916	1.225	387
<input type="checkbox"/> VALERIA SERRA OLIVEIRA	<input type="checkbox"/> EDUARDO ORLANDO CAVALLERO DE FREITAS	668	766	370
	<b>Total</b>	<b>3.391</b>	<b>6.723</b>	<b>946</b>

Há divisão de tarefas estabelecida entre os servidores do gabinete e da secretaria dentre as tarefas do Pje, SNA, Audiências e demais atribuições da Vara da Infância e Juventude, porém não está documentada.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

**RECOMENDA-SE aos gestores que estabeleçam metas a serem alcançadas pelos servidores em regime presencial, com base no plano de ação da unidade**, visando que cada servidor tenha clareza das atividades que irá realizar e garantir a celeridade do processo eletrônico;

**Realizem o monitoramento da produtividade dos servidores através do Painel de Gestão de Atividades e do Plano de Ação**, fazendo a checagem quanto ao cumprimento das metas e tarefas no PJE por cada servidor, a fim de garantir efetiva execução do plano.

**2.4. Como é feito o acompanhamento da produtividade do servidor a partir das metas fixadas e o plano de ação 2023?**

Não havia plano de ação em andamento. **A unidade foi orientada a elaborar o Plano de Ação para 2024.**

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria sobre o Plano de trabalho:**

- RECOMENDA-SE que o Plano de Ação para 2024 seja apresentado na correição ordinária do próximo exercício, cujo relatório deve ser encaminhado **até 15 de fevereiro de 2024**;
- Deverá constar coluna específica para o monitoramento e avaliação periódica do plano, visando sua readequação, caso necessário, bem espaço para anotação das intercorrências havidas no período (ex. férias do magistrado, servidores, licenças etc).
- A unidade poderá buscar apoio do Departamento de Gestão e Estatística – DPGE – para elaboração do Plano;
- No plano deve, sempre que possível, prevalecer a individualização de tarefas entre a equipe, incluindo o magistrado, atentando para o aproveitamento da melhor habilidade de cada servidor.
- O Plano deve considerar o cumprimento das principais metas (Metas 1; Meta2 e diminuição de percentuais (0%) do prazo de paralisação dos processos);
- A descrição do plano deve, entre outros objetivos configurar orientação de gestão no desenvolvimento dos trabalhos, afim de promover agilidade de análise dos processos

**3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:**

**3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?**

**Não há pleitos administrativos em andamento.**

Foi verificado que a Vara da Infância conta com gabinete, assessoria, secretaria, sala de audiências, sala da equipe técnica, além de ter mobiliário em quantidade adequada para todos os servidores em bom estado de conservação.



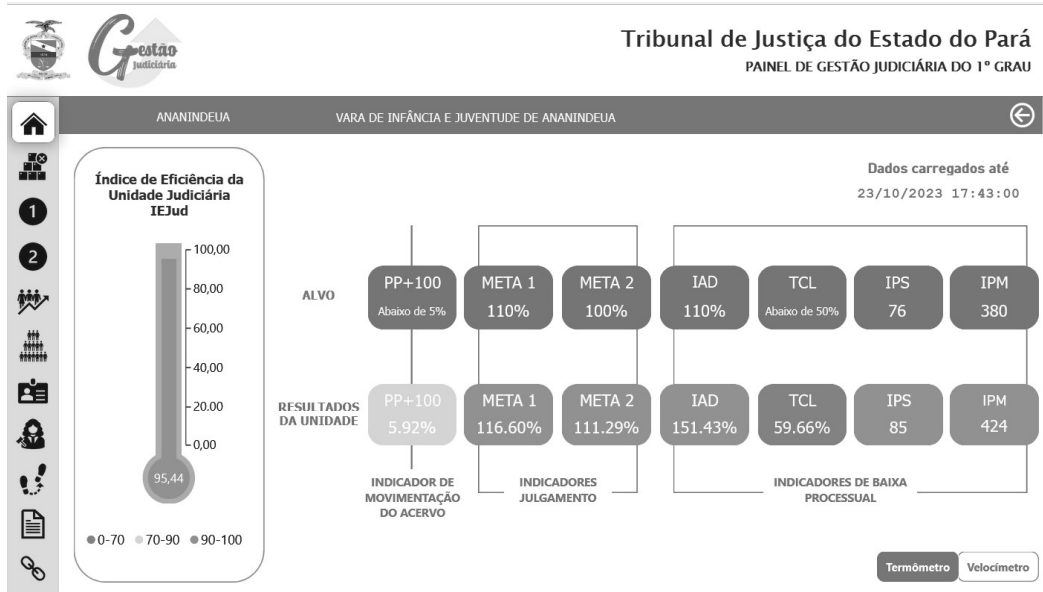
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Porém, o mobiliário poderia ser melhor reorganizado para que pudesse ampliar o espaço e dar mais conforto aos servidores.

**RECOMENDA-SE** que a unidade encaminhe SIGADOC à Secretaria de Engenharia e Arquitetura a fim de solicitar a reorganização e melhor adequação do espaço físico.

#### 4. DADOS ESTATÍSTICOS:

Conforme print do Painel de Gestão Judiciária, na data de inspeção, a Vara de Ananindeua apresentava os seguintes índices de eficiência judiciária – IEJUD:



#### 4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

\*Data de coleta de dados pela Unidade: 26/09/2023

Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total na data Inspeção
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	764	778
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados Provisoriamente	26	23

Total do acervo com prioridade	541	532
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	10	42
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	19	49
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	00	00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Total de processo envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	00	00
---	----	----



Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

ANANINDEUA		VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA																																	
<b>ACERVO</b>	<b>ACERVO ATIVO</b>	<b>PARALISADOS - 100</b>	<b>CONCLUSOS</b>																																
	<b>755</b>	<b>42</b>	<b>33</b>																																
<b>ACERVO COM PRIORIDADE</b>	Detalhamento		Detalhamento																																
<b>PROCESSOS SUSPENSOS</b>	Acervo ativo por classe e situação processual																																		
<b>CASOS NOVOS</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CLASSE</th> <th>EM ANDAMENTO</th> <th>JULGADO</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Processo de Apuração de Ato Infracional</td> <td>105</td> <td>10</td> <td>115</td> </tr> <tr> <td>Medidas de Proteção à Criança e Adolescente</td> <td>81</td> <td>9</td> <td>90</td> </tr> <tr> <td>Execução de Medidas Sócio-Educativas</td> <td>55</td> <td>13</td> <td>68</td> </tr> <tr> <td>Procedimento ordinário</td> <td>61</td> <td>7</td> <td>68</td> </tr> <tr> <td>Ação Civil Pública</td> <td>39</td> <td>22</td> <td>61</td> </tr> <tr> <td>Quança</td> <td>41</td> <td>3</td> <td>44</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>660</b></td> <td><b>95</b></td> <td><b>755</b></td> </tr> </tbody> </table>			CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total	Processo de Apuração de Ato Infracional	105	10	115	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	81	9	90	Execução de Medidas Sócio-Educativas	55	13	68	Procedimento ordinário	61	7	68	Ação Civil Pública	39	22	61	Quança	41	3	44	<b>Total</b>	<b>660</b>	<b>95</b>	<b>755</b>
CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total																																
Processo de Apuração de Ato Infracional	105	10	115																																
Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	81	9	90																																
Execução de Medidas Sócio-Educativas	55	13	68																																
Procedimento ordinário	61	7	68																																
Ação Civil Pública	39	22	61																																
Quança	41	3	44																																
<b>Total</b>	<b>660</b>	<b>95</b>	<b>755</b>																																
<b>PROCESSOS META 1</b>	Área																																		
<b>PROCESSOS META 2</b>	Todos Em Gabinete (S: sim; N: não) Todos Gratuidade (S: sim; N: não) Todos Sigilo (S: sim; N: não) Todos Juízo 100% Digital (S: sim; N: não)																																		

#### 4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

\*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
Total de processos distribuídos e redistribuídos	155
Total de processos julgados	103
Total de processos baixados definitivamente do Acervo	67

#### 4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

\*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE
Decisões	281
Despachos	501
Sentenças com resolução de mérito	47
Sentenças sem resolução de mérito	56
Audiências realizadas	86

#### 4.4. O Quadro de produtividade é publicado no quadro de avisos do Fórum?

A unidade não publica a produtividade dos servidores.

##### ❖ Orientações e Recomendações da Corregedoria:

A equipe foi orientada quanto aos benefícios de publicar os resultados alcançados no cumprimento das metas nacionais e também produtividade mensal dos servidores, a fim de dar transparência aos jurisdicionados quanto aos processos movimentados e tarefas executadas, visando evitar reclamações de advogados, das partes e da OAB;

**RECOMENDA-SE** que a produtividade dos servidores, extraída do Painel de Gestão de Atividades no PGJ, seja afixada mensalmente no quadro de avisos do Fórum, com intuito de dar visibilidade aos advogados e jurisdicionados quanto aos serviços prestados.

#### 5. METAS NACIONAIS:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na unidade? Anexar.**

Quem faz o monitoramento das metas e acompanhamento dos índices é o Gabinete, especialmente metas nacionais 1 e 2. **As metas estabelecidas no plano de ação para 2023 foram cumpridas.**

Corregedoria Geral:

**Inserir print de tela do Painel de Metas Nacionais na data da Inspeção**



**6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:**

**6.1. Sobre o Fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:**

- a.  Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
- b.  Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
- c.  Movimentação processual;
- d.  Elaboração de minutas e revisão dos atos de Secretaria
- e.  Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
- f.  Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- g.  controle dos prazos e imediata certificação

**6.2. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJECOR n. 0002009-73.2.00.0814)**

A CGJ analisou, por amostragem, os processos **0800227-74.2020814.0006, 0801085-08.2020814.0006 e 0804929-97.2019814.0006** e atestou que estão suspensos com o



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

movimento correto (código 25). Não foram encontrados processos em tramitação sem a retirada do código de suspensão.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

A Corregedoria orientou sobre a importância de utilizar os movimentos corretos no ato judicial que determina a suspensão, a fim de que os processos não caiam nos paralisados há mais de cem dias; bem como no levantamento da suspensão, pois do contrário interfere na produtividade do magistrado e índices da unidade, uma vez que a sentença e baixa processual nos processos suspensos não contabilizam.

**RECOMENDA-SE** que a decisão/despacho de suspensão/sobrestamento seja cadastrada pelo gabinete utilizando um dos movimentos da código 025 (decisão) ou 11025 (despacho) da TPU.

**RECOMENDA-SE** que o levantamento da suspensão seja realizado pela Secretaria da unidade, devendo utilizar os seguintes movimentos: 1) 12066 – cumprimento de levantamento da suspensão (caso geral); 2) 14974 – Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento (casos específicos).

**6.3. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências).**

A unidade informou que os bens apreendidos, vinculados aos feitos em tramitação na unidade, encontravam-se devidamente cadastrados no SNBA e com destinação final.

Porém, em consulta realizada ao SNBA em 26/10/2023, este censório identificou **51 registros de valores apreendidos sem destinação final.**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Varas e Juizados Estaduais:  
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA

Bem Apreendido: Todos:

Destinação do Bem: A Definir

Descrição Complementar do Bem:

Pesquisar Imprimir Imprimir Detalhado

Bem Apreendido	Tipo	Quantidade	Valor(R\$)	Núm. Processo
Moeda em Espécie	REAL	1	37,00	00001642920138140006
Moeda em Espécie	RFAI	1	9,85	00003583320118140006
Moeda em Espécie	REAL	1	5,15	00010318920038140006
Moeda em Espécie	REAL	1	40,00	00012621020178140006
Moeda em Espécie	REAL	1	32,50	00012636720118140006
Moeda em Espécie	REAL	1	19,25	00017142520148140006
Moeda em Espécie	REAL	1	42,00	00021270920128140006
Moeda em Espécie	REAL	1	90,85	00027821020148140006
Moeda em Espécie	REAL	1	20,00	00034262120128140006
Moeda em Espécie	REAL	1	7,00	00036384220128140006
Moeda em Espécie	REAL	1	670,00	00041383520178140006
Moeda em Espécie	REAL	1	130,00	00041584520118140006
Moeda em Espécie	REAL	1	10,00	00049080720038140006
Moeda em Espécie	REAL	1	37,00	00052207720128140006
Moeda em Espécie	REAL	5	39,00	00058561820138140006

Número de registros: 51 | Página 1 de 4

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

Recomenda-se a capacitação dos servidores no sistema nacional de gestão de bens (SNGB) disponível no endereço eletrônico: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/sistema-nacional-de-gestao-de-bens-sngb/capacitacao/>;

Sejam observadas as determinações contidas no Provimento Conjunto nº 002/2021-CJRMB/CJCI, alterado pelo provimento 03/2022-CGJ, quanto à destinação de bens apreendidos, **observando o SNBA/CNJ no status a definir a destinação dos bens, considerando-se que há 51 bens a definir a situação.** Os autos deverão ser conclusos para decisão judicial acerca da destinação.

**6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento para permitir a automação na confecção de mandados e quaisquer naturezas de comunicação?**

A Diretora de Secretaria informou que a atualização é realizada sempre que as partes informam mudanças em seus dados.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

**RECOMENDA-SE** atualização DIÁRIA de dados cadastrais no sistema Pje, tão logo o servidor tome ciência da alteração de dados por meio de peticionamento e/ou certidão do oficial de justiça.

Além disso, antes do cumprimento de diligência ou prática de ato judicial devem ser



verificados e atualizados os dados cadastrais pela Secretaria e/ou Gabinete.

**6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?**

Considerando os **últimos 15 dias**, eram **125 notificações** não lidas. Porém, considerando os **últimos 12 meses** o número de notificações não lidas era de **5.639**.

❖ **Orientações da Corregedoria:**

Durante a inspeção a Corregedoria orientou sobre a importância de fazer a leitura diária dos agrupadores para conhecimento e movimentação das petições, habilitações e documentos não lidos, verificação dos mandados devolvidos pelos ofícios de justiça, apreciação dos pedidos de assistência judiciária gratuita e análise de prevenção.

Após a leitura do documento e/ou movimentação do processo, foi enfatizado que seja retirado de destaque, haja vista que a saída não é automática.

**6.6. A remessa de processo no PJE para o segundo grau está sendo motivada? Apontar 01 amostragem.**

Sim. Processo nº. 0806399-61.202.8.14.0006.

❖ **Orientações da Corregedoria:**

Durante a Inspeção, a Unidade foi orientada que a remessa dos processos ao segundo grau seja feita "EM GRAU DE RECURSO" identificando-se a natureza deste. Porém, foi esclarecido que caso o processo seja baixado em diligência, deverá ser devolvido CUMPRIDO para não gerar duplicidade no segundo grau.

**6.7. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?**

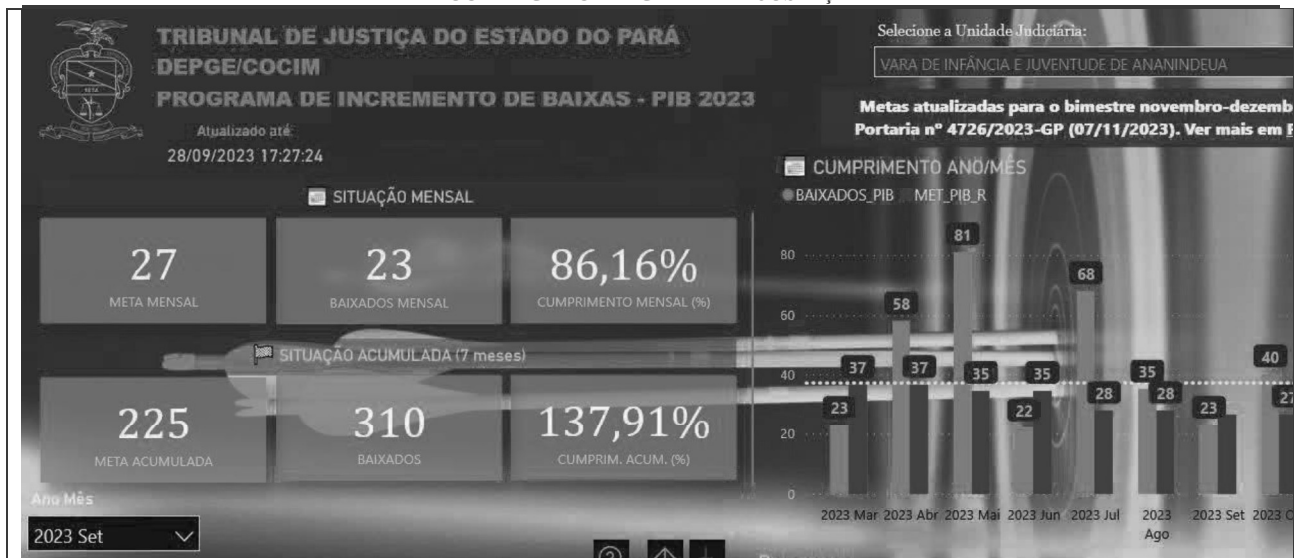
Nenhum processo nessa condição

**6.8. Quantos processos foram baixados no mês anterior?**

23



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



**6.9. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?**

Sim. 22 processos.

**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

ANANINDEUA VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA

**Lista de processos paralisados há mais de 100 dias**

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	
08010406720218140006	2021	118	EM ANDAMENTO	PJE1G	1426	Perda ou Su
08023666220218140006	2021	122	EM ANDAMENTO	PJE1G	1392	Apuração d
08030349220198140009	2019	102	EM ANDAMENTO	PJE1G	1434	Medidas de
08031455120208140006	2020	122	EM ANDAMENTO	PJE1G	1392	Apuração d
08032234520208140006	2020	122	EM ANDAMENTO	PJE1G	1392	Apuração d
08052924520238140006	2023	104	EM ANDAMENTO	PJE1G	1420	Guarda
08055060720218140006	2021	104	EM ANDAMENTO	PJE1G	1434	Medidas de
08067075620208140301	2020	103	EM ANDAMENTO	PJE1G	1412	Adoção c/c
08073883320238140006	2023	101	EM ANDAMENTO	PJE1G	1464	Processo de
08080474220238140006	2023	103	EM ANDAMENTO	PJE1G	1460	Procedimen
08091416420198140006	2019	461	JULGADO	PJE1G	1464	Processo de
08113238120238140006	2023	101	EM ANDAMENTO	PJE1G	1434	Medidas de
08140014520188140006	2018	104	EM ANDAMENTO	PJE1G	1690	Ação Civil P
08146148920238140006	2023	105	EM ANDAMENTO	PJE1G	1463	Boletim de c
08174350320228140006	2022	224	EM ANDAMENTO	PJE1G	10933	Habilitação
081844311520228140006	2022	114	EM ANDAMENTO	PJE1G	11955	Cautelar inc
08235382620228140006	2022	112	EM ANDAMENTO	PJE1G	1455	Carta Precat
08394773920198140301	2019	103	EM ANDAMENTO	PJE1G	1420	Guarda
08412086520228140301	2022	122	EM ANDAMENTO	PJE1G	1465	Execução de

Em Gabinete (S: sim; N: não) N

Gratuidade (S: sim; N: não) Todos

Sigilo (S: sim; N: não) Todos

Juízo 100% Digital (S: sim; N: não) Todos

Prioridade (S: sim; N: não) S

Número do processo Todos

Entretanto, a Diretora de Secretaria registrou que há informações destoantes no painel de gestão, uma vez que há processos na lista dos paralisados que se encontram no 2º grau e outros que já foram arquivados definitivamente.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

**RECOMENDA-SE** a abertura de chamado técnico para dirimir a questão;

**Considerando tratar-se de Vara privativa da Infância e Juventude, onde pela matéria todos os processos são prioridade legal, a unidade deve empreender esforços de modo a não permitir a paralisação há mais de 90 dias.**



**6.10. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? (Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)**

O atendimento ao público é realizado por um servidor e um estagiário, sendo que um fica responsável pelo balcão presencial e outro pelos atendimentos via whatsapp e balcão virtual. Frisa-se, porém, que nem sempre as partes conseguem acesso via aplicativo Microsoft Teams.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

A equipe foi orientada, dentro do possível, a canalizar o atendimento ao público para o balcão virtual, e incentivar os advogados ao acompanhamento dos processos por meio do Sistema PJe;

**6.11. No último plantão judicial foi verificado se constam mandados pendentes de distribuição no perfil de plantão - oficial distribuidor, oriundos desta unidade? Se sim, foi realizada a depuração?**

Não constam mandados pendentes.

**6.12. Há processos arquivados no perfil de plantão cível – servidor arquivo – que sejam da competência desta unidade judicial? Identifique os processos.**

Não

**6.13. Há processos de plantão, de competência desta unidade judicial, que estejam aguardando apreciação pela instância superior? Identifique.**

Não

**7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:**

**7.1. A Unidade está vinculada a Central de Mandados?**

SIM

**7.2. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)**

Sim.

❖ **Orientações e Recomendação da Corregedoria:**

**RECOMENDA-SE** a padronização de modelos dos mandados e demais documentos expedidos pela Secretaria (certidões, atos ordinatórios, etc) cadastrados no PJe com a utilização de variáveis a fim de dar celeridade a pratica dos atos de secretaria e evitar utilização de modelos diversos para o mesmo ato.

**7.3. Com que regularidade é realizada a depuração dos mandados encaminhados à Central de Mandados e que não foram distribuídos ou perderam validade nos**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**últimos 06 (seis) meses? Anotar o número de mandados pendentes constante no ícone expediente da secretaria.**

Mensalmente. Não constam mandados pendentes.

**7.4. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?**

A unidade respondeu que envia com antecedência de 60 a 70 dias.

**7.5. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria?**

Não há

**7.6. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade.**

Não há

## **8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:**

**8.1. Por amostragem, com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida, e se, no processo em que houve audiência não presencial constava pleito das partes ou do Ministério Público.**

No mês de **setembro** foram pautadas **55 audiências**.

As audiências são realizadas de modo presencial e também de modo híbrido, sendo facultada às partes a opção pela realização do ato de forma remota, via plataforma *Microsoft Teams*, desde que manifestada com antecedência e que as partes assumam o encargo de fornecer até à véspera do ato as informações necessárias para viabilizar o seu ingresso na sala de audiências.

**8.2. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?**

Há 58 audiências pautadas para o mês de outubro.

**8.3. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?**

Não

**8.4. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas? (*Diretriz 6 Corregedoria Nacional 2023*)**

Nenhum

**8.5. Quantas audiências concentradas para reavaliação do acolhimento (infância e**



**juventude) de crianças e adolescentes foram realizadas nos últimos 6 meses? Identifique os processos correspondentes.**

Foram realizadas 08 audiências concentradas no 1º semestre, em relação aos seguintes processos:

- 1) 0801435-88.2023.8.14.0006
- 2) 0814151-84.2022.8.14.0006
- 3) 0800621-76.2023.8.14.0006
- 4) 0809602-31.2022.8.14.0006
- 5) 0826544-41.2022.8.14.0006
- 6) 0803481-84.2022.8.14.0006
- 7) 0801005-39.2023.8.14.0006
- 8) 0808087-24.2023.8.14.0006

**8.6. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento?**

Havia 27 crianças/adolescentes acolhidas, distribuídas entre os Serviços de Acolhimento de 0 a 06 anos, 07 a 11 anos incompletos e Serviço de Acolhimento de Adolescentes, conforme informações do SNA (Sistema Nacional de Adoção da Unidade).

**Em visita ao Serviço de Acolhimento de 0 a 06 anos, a Corregedoria-Geral de Justiça identificou as seguintes situações:**

- **O tempo de espera por atendimento no hospital de crianças em acolhimento é grande;**
- **Vários bebês e crianças pequenas acolhidas há mais de 3 meses;**
- **Não tem estimulação sensorial, nem profissionais capacitados para fazer no berçário do espaço acolhimento;**
- **Os Processos judiciais de crianças acolhidas estão com prazo extrapolado;**
- **São poucos educadores para fazer atividades com as crianças;**
- **são apenas duas cuidadoras em cada plantão e a demanda de bebês é muito grande.**

**8.7. Constam crianças/adolescentes com pendências para solução imediata no SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento)? Identifique os processos?**

Sim, havia 32 ocorrências pendentes de solução imediata.

A unidade informou que a maioria está relacionada aos processos de adoção e destituição que aguardam conclusão há mais de 120 dias.

**Os registros constantes do SNA referem-se aos seguintes processos:**

0812230-27.2021.8.14.0006; 0813442-83.2021.8.14.0006; 0802187-94.2022.8.14.0006; 0810097-12.2021.8.14.0006; 0812488-03.2022.8.14.0006; 0805549-41.2021.8.14.0006; 0808727-27.2023.8.14.0006; 0802692-85.2022.8.14.0006; 0812201-40.2022.8.14.0006; 0851559-97.2022.8.14.0006;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0823853-54.2022.8.14.0006;	0801005-73.2022.8.14.0006;	0801040-67.2021.8.14.0006;
0800181-70.2021.8.14.1875;	0814396-32.2021.8.14.0006;	0810610-43.2022.8.14.0006;
0814734-69.2022.8.14.0006;	0812174-91.2021.8.14.0006;	0800647-57.2023.8.14.0006;
0814110-83.2023.8.14.0006;	0802200-59.2023.8.14.0006;	0858526-61.2022.8.14.0301;
0800013-75.2021.8.14.0062;	0810097-12.2021.8.14.0006;	0800803-96.2022.8.14.0006;
0823887-29.2022.8.14.0006;	0809446-09.2023.8.14.0006;	0009009-45.2016.8.14.0006;
0823853-54.2022.8.14.0006.		

**SNA** Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
INICIAL

---

**Alertas**

Estado: Para

Órgão Julgador: VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE AN.

**Crianças e Adolescentes**

Para solução imediata 32	Vinculados para adoção 1	Aptos para adoção 3	Disponível para busca ativa 0	Com manifestação de pretendente por Busca Ativa
-----------------------------	-----------------------------	------------------------	----------------------------------	---

**Informações**

**Acesso ao SNA**

A partir de agora, o acesso ao SNA ocorrerá por meio da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br). Para isso, a senha de acesso ao SNA passará a ser a mesma senha para acesso ao CNJ Corporativo. Por ora, a alteração de login foi aplicada apenas para os usuários que já estão cadastrados no CNJ Corporativo e no SNA. Em relação aos usuários que estão cadastrados no SNA, mas ainda não no CNJ Corporativo, os Tribunais terão o prazo de 15 dias para efetuar o cadastramento. Passo a passo para o acesso de usuários que já estejam previamente cadastrados no CNJ Corporativo e no SNA: Acesse [www.cnj.jus.br/corporativo](http://www.cnj.jus.br/corporativo) e informe seu login e senha; Se você esqueceu a senha, clique em "esqueceu sua senha?"; Após, clique no link enviado ao seu e-mail e efetue a alteração da senha; Com a nova senha, acesse [www.cnj.jus.br/corporativo](http://www.cnj.jus.br/corporativo) e efetue seu login; Pronto! A partir de agora esta será a sua senha para entrar no SNA, que deve seguir

**8.8. Quantos processos de destituição do poder familiar tramitam na unidade há mais de 120 dias? Identifique os processos.**

**18 processos**, conforme a seguinte lista: 0812230-27.2021.8.14.0006; 0813442-83.2021.8.14.0006; 0802187-94.2022.8.14.0006; 0810097-12.2021.8.14.0006; 0812488-03.2022.8.14.0006; 0805549-41.2021.8.14.0006; 0808727-27.2023.8.14.0006; 0802692-85.2022.8.14.0006; 0812201-40.2022.8.14.0006; 0851559-97.2022.8.14.0006; 0823853-54.2022.8.14.0006; 0801005-73.2022.8.14.0006; 0801040-67.2021.8.14.0006; 0800181-70.2021.8.14.1875; 0814396-32.2021.8.14.0006; 0810610-43.2022.8.14.0006; 0814734-69.2022.8.14.0006; 0812174-91.2021.8.14.0006.

❖ **Orientações e Recomendação da Corregedoria:**

**RECOMENDA-SE** que seja dado prioridade máxima na tramitação dos processos de destituição familiar a fim de que não extrapolem o prazo legal, devendo o magistrado fazer reuniões periódicas com a equipe técnica e rede de apoio no intuito de alinhar fluxos e buscar celeridade no andamento dos feitos dessa natureza.

**8.9. Quantos processos de adoção tramitam na unidade há mais de 240 dias. Identifique os processos.**

**16 processos:** 0813442-83.2021.8.14.0006; 0802187-94.2022.8.14.0006; 0800647-57.2023.8.14.0006; 0812488-03.2022.8.14.0006; 0805549-41.2021.8.14.0006; 0814110-83.2023.8.14.0006; 0802692-85.2022.8.14.0006; 0812201-40.2022.8.14.0006; 0801005-73.2022.8.14.0006; 0800181-70.2021.8.14.1875; 0814396-32.2021.8.14.0006; 0802200-59.2023.8.14.0006; 0814734-69.2022.8.14.0006; 0812174-91.2021.8.14.0006; 0800236-70.2019.8.14.0006; 0858526-61.2022.8.14.0301.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

❖ **Orientações e Recomendação da Corregedoria:**

**RECOMENDA-SE** que seja dado prioridade máxima na tramitação dos processos de adoção a fim de que não extrapolem o prazo legal, devendo o magistrado fazer reuniões periódicas com a equipe técnica e rede de apoio no intuito de alinhar fluxos e buscar celeridade no andamento dos feitos dessa natureza.

**8.10. Com que frequência é realizada a Busca Ativa no SNA? Caso negativa a busca ativa para município, estado, e o restante da federação, a criança é colocada à disposição da CEJAI TJPA?**

A busca ativa é realizada trimestralmente. Sim, é realizada a comunicação à CEJAI

❖ **Orientações e Recomendação da Corregedoria:**

**RECOMENDA-SE** que antes de realizar a busca ativa no SNA, e após esgotadas as buscas de pretendentes nos âmbitos municipal, estadual e nacional, seja expedida comunicação à CEJAI para busca de pretendentes internacionais. Resolução 114/2022 do CNJ (art. 3º, §1º).

**8.11. Como é feito o controle dos adolescentes que estão em cumprimento de internação provisória? Anexar listagem/planilha.**

Com a listagem fornecida pelo CENTRO DE INTERNAÇÃO CIAM/ CEFIP.

**8.12. Quantos adolescentes estão internados provisoriamente? Há algum com prazo superior a 45 dias?**

Nenhum

**8.13. A unidade utiliza o sistema CNACL (Cadastro Nacional de adolescentes em conflito com a Lei) do CNJ? Identifique quais tipos de guias são expedidas?**

Sim. No CNACL são cadastradas as guias de internação provisória, execução provisória e execução definitiva de medida socioeducativa.

**8.14. Após o cumprimento da internação provisória ou de medida socioeducativa aplicada ao adolescente, a unidade efetua baixa da guia no sistema CNACL?**

A unidade informou que efetua as devidas baixas. Porém, **em consulta ao CNACL a Corregedoria localizou processos com guias expedidas pendentes de baixa no referido sistema, conforme relatório ANEXO.**

❖ **Orientações e Recomendação da Corregedoria:**

**RECOMENDA-SE** logo após a prolação de decisão que revogue a medida cautelar de internação provisória ou extinga a medida socioeducativa aplicada seja providenciada a **imediata baixa da Guia junto ao CNACL**, em cumprimento ao **Art.**





**7º-A da Resolução Nº 77 de 26/05/2009.**

**8.15. Quantas audiências foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade nos últimos 6 meses? (Diretriz estratégica 9 da Corregedoria Nacional 2023).**

Nenhuma.

❖ **Orientações e Recomendação da Corregedoria:**

**RECOMENDA-SE** aos juízes da infância e juventude que realizem **audiências concentradas para reavaliação das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade**, respeitando o prazo máximo de seis meses, preferencialmente nas dependências dos centros de cumprimento das medidas socioeducativas, com a presença dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da **Recomendação 98, de 26/05/2021 do CNJ.**

**8.16. Os mandados de busca e apreensão expedidos (art. 184, §3º, ECA) estão sendo reavaliados a cada 06 meses, conforme regramento do art. 47 da Lei 12.594/12 – SINASE (Art. 47. O mandado de busca e apreensão do adolescente terá vigência máxima de 6 (seis) meses, a contar da data da expedição, podendo, se necessário, ser renovado, fundamentadamente). Por amostragem, identifique 03 (três) processos que atestem que a unidade está adotando tal medida.**

Sim. Os processos 0812786-29.2021.814.0006, 0801085-08.2020.814.0006 e 0815998-24.2020.814.0006 demonstram o cumprimento do normativo.

**8.17. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial?**

Sim.

**8.18. É utilizada a ferramenta de acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?**

Não é realizado nenhum tipo de controle ou acompanhamento de processos paralisados, apenas quando entram no PP+100 é que a unidade adota as providências necessárias para sua movimentação. Em consulta ao PGJ, em 25.10.2023, foram encontrados 42 processos paralisados há mais de 100 dias na Secretaria.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º C

ANANINDEUA VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA

**Lista de processos paralisados há mais de 100 dias**

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	
00013972220178140006	2017	115	EM ANDAMENTO	PJE1G	1706	Procedimen
00111694320168140006	2016	196	JULGADO	PJE1G	1690	Ação Civil P
08010406720218140006	2021	118	EM ANDAMENTO	PJE1G	1426	Perda ou Su
08010930920208140006	2020	108	EM ANDAMENTO	PJE1G	1420	Guarda
08014939120238140006	2023	104	EM ANDAMENTO	PJE1G	279	INQUÉRITO
08021284820188140006	2018	1897	EM ANDAMENTO	PJE1G	1464	Processo de
08023666220218140006	2021	122	EM ANDAMENTO	PJE1G	1392	Apuração d
08030349220198140009	2019	102	EM ANDAMENTO	PJE1G	1434	Medidas de
08031455120208140006	2020	122	EM ANDAMENTO	PJE1G	1392	Apuração d
08032234320208140006	2020	122	EM ANDAMENTO	PJE1G	1392	Apuração d
08032624220208140006	2020	103	EM ANDAMENTO	PJE1G	1464	Processo de
08046804920198140006	2019	122	JULGADO	PJE1G	10933	Habilitação
08052924520238140006	2023	104	EM ANDAMENTO	PJE1G	1420	Guarda
08055060720218140006	2021	104	EM ANDAMENTO	PJE1G	1434	Medidas de
08062364720238140006	2023	102	EM ANDAMENTO	PJE1G	1465	Execução de
08067075620208140001	2020	103	EM ANDAMENTO	PJE1G	1412	Adoção c/c
08073883320238140006	2023	101	EM ANDAMENTO	PJE1G	1464	Processo de
08080474220238140006	2023	103	EM ANDAMENTO	PJE1G	1460	Procedimen
08090261420178140006	2017	1084	EM ANDAMENTO	PJE1G	1706	Procedimen

PP+ 100 - Processos Paralisados há mais de 100 dias  
5,56% Paralisados +100 dias  
42 Acervo Paralisado  
755 Acervo Ativo

Em Gabinete (S: sim; N: não) Todos  
Gratuidade (S: sim; N: não) Todos  
Sigilo (S: sim; N: não) Todos  
Juízo 100% Digital (S: sim; N: não) Todos  
Prioridade (S: sim; N: não) Todos  
Número do processo Todos

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

Durante a inspeção, foi reforçada a importância na gestão dos processos paralisados, com orientação para que seja extraída a lista do Painel de Gestão Judiciária e seja realizado controle por ao menos dois servidores para atuar nos processos paralisados há 70/80 e 100 dias a fim de evitar a paralisação de novos processos;

**Além disso, orienta-se realizar o gerenciamento da pauta de audiência** evitando o alongamento por vários meses seguintes, bem como evitar a expedição de mandados com audiência designada há mais de três meses, a fim de impedir que entrem nos processos paralisados há mais de 100 dias.

8.19. Foram assistidos os vídeos instrucionais que constam na página institucional do TJPA?

Sim, parcialmente.

8.20. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2 Nacional 2023? (gestão judiciária)

Cumprida. Grau de cumprimento da Meta 2: 111%.

Porém, ainda havia 30 processos de Meta 2 pendentes de julgamento.

A unidade foi orientada a julgar todos os processos de Meta 2.



## 9. CORREIÇÃO ANUAL:

### 9.1. Data da última Correição Ordinária realizada pelo(a) magistrado(a) na Unidade Judicial. Identifique o processo realizado pela Corregedoria na Unidade Judicial.

31/01 a 10/02/2023, pelo juiz titular Newton Carneiro Primo, referente ao ano de 2022, PJe Cor 0000705-05.2023.2.00.0814.

### 9.2. Existem registros de recomendações/determinações na correição ordinária anterior? Quais?

Sim, em fase de cumprimento e dentro do prazo estabelecido.

#### Gabinete:

- a. Acompanhar consulta no Sistema BNMP para corrigir a identificação de **réu preso provisório constante à unidade**, devendo adotar providências e remeter para vara competente. Deve-se valer do manual das jornadas de qualificação do BNMP, página 16;
- b. Realizar imediatamente a análise dos processos de **crianças e adolescentes acolhidos**, adotando providências para regularização de trâmite com absoluta prioridade;
- c. Atuar nos **processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete**, primando pela regularidade do tramite, não permitindo que processos da infância e juventude fiquem paralisados por mais de cem dias;
- d. Observar os **prazos de 120 dias para julgamento** de processos de destituição do poder familiar e **de 240 dias para conclusão dos processos de adoção**;
- e. Determinar e acompanhar a **atualização do SNA**;
- f. Apresentar plano de ação;
- g. Incrementar a pauta de audiência de instrução e julgamento para que sejam **realizadas** mensalmente audiências de **instrução/justificação/apresentação** correspondente à média de processos distribuídos nos últimos 3 meses, não permitindo alongamento da pauta para outros meses;
- h. Realizar audiências concentradas, não permitindo processos de crianças e adolescentes acolhidos sem ato judicial por 3 meses;
- i. Realizar reunião semestral com a rede de apoio a infância e juventude;
- j. Dar celeridade nos processos mais antigos identificados no item 14.4 do relatório de Correição;
- k. Realizar a destinação dos 464 bens apreendidos nos processos infracionais;
- l. Realizar pessoalmente a inspeção nas entidades a que são destinados adolescentes para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- m. Determinar que servidores realizem curso EAD do SNA, autoinstrucional da Escola Judicial do TJPA, assim que disponível, constante da página da Escola Judicial, para fins de avaliação de desempenho dos servidores;

#### Secretaria:

- n. Realizar os atos necessários e regulares para movimentação dos processos com prioridade legal aguardando cumprimento pela secretaria;
- o. Realizar a atualização do SNA;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- p. Realizar a depuração do BNMP para que corrija o dado de vinculação de presos provisórios à unidade, ainda que não possua competência criminal;
- q. Dar cumprimento aos atos judiciais nos processos identificados no item 14.4 do relatório de Correição;
- r. Praticar os atos de secretaria necessários ao cumprimento das Cartas Precatórias recebidas pendentes de cumprimento;
- s. Solicitar informações sobre as Cartas Precatórias expedidas, caso extrapolado o prazo;
- t. Solicitar informações sobre os Mandados expedidos para cumprimento em outra Comarca do Estado;
- u. Realizar cobrança dos Mandados com prazo extrapolado, exceto prorrogado judicialmente;
- v. Vincular os objetos apreendidos (ainda que fisicamente sob guarda da Polícia Judiciária), mantendo-os devidamente adastrados no Sistema Nacional de Gestão de Bens - SNGB (Res. 483/2022 CNJ);
- w. Realizar as baixas no sistema CNAACL de guias que se encontram ativas apesar de completada a maioria;
- x. Realizar o curso autoinstrucional do SNA da Escola judicial do TJPA, tão logo disponível no site da referida escola;
- y. Nos feitos com pendência de pagamento de custas, conforme relatório de fiscalização emitido pela Coordenação de Arrecadação, anexo, adotar o procedimento para expedição de crédito, após autorização judicial, conforme §6º, art. 46 da Lei 8.328/2015 – Lei de custas;
- z. Informar sobre a depuração dos mandados com Oficiais de Justiça com prazo de cumprimento extrapolado, conforme determinado no OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2023-CGJ.

**Belém/PA, data conforme assinatura eletrônica.**

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596

Assinado de forma digital por SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596  
Dados: 2023.12.18 15:18:59 -03'00'

**SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA**  
**Juíza Auxiliar da Corregedoria**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TIARA GUEDES AIRES  
Data: 19/12/2023 15:39:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TIARA GUEDES AIRES**  
**Analista Judiciário da CGJ**